

te à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

e, considerando que a exigência contida no subitem 8.2.4.2 do edital da licitação foi suprida pela empresa mediante a apresentação de "declaração de contratação futura", concluo que a licitante não malferiu o critério comprovação de capacidade técnico profissional estipulado;

25.Assim, em observância ao princípio da autotutela, alvitro que a decisão da Comissão Permanente Licitação deve ser revista, o recurso conhecido e no mérito provido, para ser declarada a habilitada a empresa VOLTEC ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI (CNPJ 40.109.967/0001-20), no certame licitatório-Tomada de preços nº 06/2022-MP/PA.

26.É a manifestação que submeto à superior consideração de V. Exa.

Belém, 3 de novembro de 2022.

Eliane Cristina Pinheiro Tavares

Assessora do Procurador-Geral de Justiça

RECURSO

PROCESSO Nº	134657/2021
REF.	TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022-MP/PA
OBJETO:	ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO COMO SEDE DO MPPA, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
RECORRENTE:	VOLTEC ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES EITELI
RECORRIDA:	DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO:

1. Considerando os termos estabelecidos no art. 109 da Lei Federal 8.666/93, conheço do recurso administrativo interposto pela empresa VOLTEC ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI (CNPJ 40.109.967/0001-20), em desfavor da decisão da Comissão Permanente de Licitação-CPL, que a inabilitou no processo licitatório-Tomada de Preços nº 06/2022-MP/PA, pelo não atendimento do subitem 8.2.4.2 do ato convocatório;
2. Acolho as conclusões do Parecer nº 384/2022-ASS/JUR/PGJ;
3. Ratifico a Decisão fundamentada expedida pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, que reconsiderando sua decisão, julgou totalmente procedente o recurso interposto pela licitante, declarando a empresa VOLTEC ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, HABILITADA no certame licitatório TP 006/2022-MP/PA;
4. Encaminhe-se à Comissão permanente de Licitação-CPL para providencias.
- Belém, 03 de novembro de 2022.
- César Bechara Nader Mattar Jr.
- Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 872625

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA N.026/2022-MP/1ªPJII

A Promotora de Justiça do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, em exercício, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.026/2022-MP/1ªPJII

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000565-450/2022

OBJETO: Defesa dos direitos individuais indisponíveis da infante I. V. D. S. A. PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA - Promotora de Justiça

Protocolo: 872241

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 03 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 0755/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
145344/2022	EDIELSON CORREA SARMENTO	2021/2022	31/10 a 29/11/2022	31/10/2022	30
145344/2022	EDIELSON CORREA SARMENTO	2020/2021	01 a 30/10/2022	01/10/2022	30
145164/2022	ERIKA CLAUDINE RODRIGUES CAVALCANTE	2021/2022	15/09 a 14/10/2022	28/09/2022	17
144603/2022	MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA	2021/2022	03/10 a 01/11/2022	03/10/2022	30
144702/2022	SANDRYLENE MARQUES MELO SANTOS	2021/2022	19/09 a 18/10/2022	26/09/2022	23

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 29 de setembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0800/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

ALBINO RODRIGUES BATISTA - Período: 03 a 05/10/2022 - GEDOC nº 147534/2022

ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI - Período: 14/10/2022 - GEDOC nº 148297/2022

ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI - Período: 17 a 21/10/2022 - GEDOC nº 148300/2022

ALZIRA PINTO FREITAS - Período: 17 a 18/10/2022 - GEDOC nº 147780/2022

ANA LUIZA NUNES MARINHO DE ARAUJO - Período: 14/10/2022 - GEDOC nº 147785/2022

CLAUDIA EULALIA ARAUJO TORK DA SILVA - Período: 17 a 19/10/2022 - GEDOC nº 148425/2022

DENISE CRESPO SOARES - Período: 14/10/2022 - GEDOC nº 148018/2022

EVA DE CASSIA DO CARMO GOMES - Período: 14/10/2022 - GEDOC nº 147765/2022

EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO - Período: 17/10/2022 - GEDOC nº 148344/2022

FLORIANO KENJI YOKOYAMA - Período: 18/10/2022 - GEDOC nº 148433/2022

HELLEN CRISTINA PAMPLONA CHAGAS - Período: 10 a 14/10/2022 - GEDOC nº 148417/2022

HELLEN CRISTINA PAMPLONA CHAGAS - Período: 17/10 a 30/11/2022 - GEDOC nº 148420/2022

JOSE TORRES BRITO CARDOSO - Período: 14/10/2022 - GEDOC nº 148426/2022

KELLE CRISTINA FORTUNATO DA COSTA - Período: 18/10/2022 - GEDOC nº 148317/2022

LUANA CAMILE SEABRA GONCALVES FEIO - Período: 17 a 18/10/2022 - GEDOC nº 148176/2022

LUCAS MELO CAMARGO - Período: 13 a 16/10/2022 - GEDOC nº 147936/2022

MARCIO DE OLIVEIRA MENDES - Período: 17/10/2022 - GEDOC nº 147824/2022

PATRICIA GUEDES DO VALE - Período: 04 a 05/10/2022 - GEDOC nº 147749/2022

RONILSON BARATA DUARTE - Período: 08 a 15/10/2022 - GEDOC nº 148219/2022

SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA - Período: 16/08 a 13/11/2022 - GEDOC nº 139138/2022

SORAYA PAIXAO DE CARVALHO - Período: 14/10/2022 - GEDOC nº 147574/2022

VITOR LIRA CAVALCANTE DOS SANTOS - Período: 17 a 18/10/2022 - GEDOC nº 148472/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém-Pa, 20 de outubro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 0801/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

ADRIANA FREIRE DA SILVA - Período: 19 a 25/10/2022- GEDOC nº-148497/2022

ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS- Período: 17 a 19/10/2022- GEDOC nº-148405/2022

ALEXANDRE DA SILVA PACHECO- Período: 17 a 18/10/2022- GEDOC nº-148459/2022

ALEXANDRE MOTA RODRIGUES- Período: 14/10/2022- GEDOC nº-148457/2022

CRISTINA DE NAZARE ROMERO PEREIRA DA SILVA- Período: 03 a 07/10/2022- GEDOC nº-148432/2022

DIRELIA PEREIRA HAGE- Período: 17 a 18/10/2022- GEDOC nº-148463/2022

JOSE TORRES BRITO CARDOSO- Período: 13/10/2022- GEDOC nº-148428/2022

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES- Período: 13/10/2022- GEDOC nº-148077/2022

MAYLOR COSTA LEDO- Período: 18 a 22/10/2022- GEDOC nº-148478/2022

MAYLOR COSTA LEDO- Período: 17/10/2022- GEDOC nº-148231/2022

MYRIA CRYSTIANE MOTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA- Período: 16 a 22/10/2022- GEDOC nº-148083/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 20 de outubro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício